

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

Do: Presidente da Câmara


Para: Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Face ao atestado pelo Departamento de Contabilidade, determino que sejam tomadas todas as providências cabíveis para o fim de atender a necessidade, no que diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT**, conforme solicitação anexa, procedendo-se nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e posteriores alterações.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação

Nova Santa Helena-MT, 25 de Outubro de 2015.



ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente da câmara Municipal